

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DO RESIDENTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Pelo presente instrumento, o (a) estudante _____, do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em Cuidados Intensivos do Adulto da Universidade Federal de Roraima, RG n° _____, CPF n° _____, CRN/COREN/CREFITO _____, regularmente matriculada e com efetiva frequência obrigatória doravante denominado **RESIDENTE**, neste ato representado (a) pela Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Roraima (COREMU/UFRR), através do Coordenador (a) do Programa **RAQUEL VOGES CALDART**, portador da cédula de identidade RG n° 381710-5, inscrito no CPF sob n° **027.941.559-11**, pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima **ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA**, portador da cédula de identidade RG n° 128590, inscrito no CPF sob n° 447.074.522-72, conforme DECRETO N° 177-P, de 25 de fevereiro de 2025, doravante denominada **CONCEDENTE**, resolvem firmar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

§ - CLÁUSULA PRIMEIRA

Os estágios da Residência Multiprofissional em Saúde em Cuidados Intensivos do Adulto possibilitarão ao RESIDENTE o desenvolvimento de atividades práticas relacionadas à sua área de formação acadêmica.

§ - CLÁUSULA SEGUNDA

As atividades práticas da **Residência Multiprofissional da Universidade Federal de Roraima** serão realizadas no **HOSPITAL GERAL DE RORAIMA**, situado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1364 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69305-455, no período de **10/11/2025 a 30/01/2026**, correspondendo ao cumprimento da carga horária prática prevista de **476** horas/aula.

§ - CLÁUSULA TERCEIRA

As atividades teóricas da residência se realizarão nas instalações da UFRR, HGR e/ou de entidades parceiras por ela indicada.

§ - CLÁUSULA QUARTA

A jornada de atividades práticas do RESIDENTE será de **12h diárias e 60h semanais**, a ser cumprida às **segundas, terças, quintas e sextas-feira das 07h00 às 13h00 e das 13h00 às 19h00**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso dos horários de atividades teóricas coincidirem com o de atividades práticas no todo ou em parte, o RESIDENTE deverá ser liberado pela CONCEDENTE para realizar as atividades teóricas programadas, desde que a CONCEDENTE seja formalmente comunicada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

§ - CLÁUSULA QUINTA

Durante as atividades práticas do estágio, o RESIDENTE realizará as atividades previamente planejadas de acordo com o Plano de Atividades estabelecido pela COREMU, e sob a supervisão do (a) **RAQUEL VOGES CALDART e FABRICIO BARRETO**.

§ - CLÁUSULA SEXTA

Durante a realização dos estágios, o RESIDENTE estará amparado contra acidentes pessoais, através da Apólice de Seguro nº ____ da Seguradora_____, inscrita no CNPJ Nº_____, no valor de R\$_____ (valor por extenso), sob a responsabilidade da **UFRR (texto alternativo: O próprio residente)**.

§ - CLÁUSULA SÉTIMA

A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ - CLÁUSULA OITAVA

O RESIDENTE se compromete a:

- a) Realizar, com responsabilidade e esmero, as atividades que lhe forem atribuídas.
- b) Zelar pelos materiais, equipamentos e bens em geral do CONCEDENTE, que estejam sob os seus cuidados.
- c) Conhecer e cumprir os regulamentos e normas internas do CONCEDENTE, especialmente aquelas que resguardem a manutenção do sigilo das informações a que tiver acesso em decorrência do estágio.
- d) Apresentar ao CONCEDENTE, a COREMU e ao Departamento de Ensino e Pesquisa - DEP, sempre que solicitado, relatórios sobre o desenvolvimento das atividades realizadas.
- e) Manter conduta disciplinar de acordo com a moral e os bons costumes.
- f) Comunicar à CONCEDENTE, a COREMU e ao Departamento de Ensino e Pesquisa – DEP, quando houver conclusão ou interrupção do Curso.
- g) Responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas e condições estabelecidas neste TERMO.

§ - CLÁUSULA NONA

O RESIDENTE será desligado do estágio pelos seguintes motivos:

- a) A seu pedido.
- b) Por descumprimento de cláusula do Termo de Compromisso.
- c) Quando houver conclusão ou interrupção do estágio.
- d) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período da residência.

§ - CLÁUSULA DÉCIMA – O RESIDENTE realizará as seguintes atividades:

- a) Atividades de assistência à saúde dos pacientes;
- b) Atividades de gestão/ administração em saúde;
- c) Atividades de educação em saúde;
- d) Atividades de educação continuada em saúde;

- e) Reuniões de planejamento e discussão sobre: atividades práticas, planos de atividades práticas;
- f) Seminários ou reuniões de avaliação de desempenho (residentes);
- g) Discussão de casos clínicos;
- h) Participação em eventos científicos.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso.

Boa Vista-RR ____ de novembro de 2025.

RESIDENTE

COORDENADOR DO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA

CONCEDENTE